



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

MADEIRA DOADA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT – STTR PARA USO EM DIVERSOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Em data de 10 de junho deste ano em curso, o Sr. **Nivaldo Alves de Carvalho**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rondolândia, através de Requerimento, solicitou uma parte da madeira que estava em perdimento conforme processo Administrativo de nº. 187/2021, comunicado ao Executivo sobre o perdimento de madeiras pela procuradoria Geral do Município, refletido nos autos 1592-94.2019.811.0046, oriundo do Inquérito Policial TC N/22019/DP/RONDOLÂNDIA /MT.

Abaixo especificamos a madeira separada e doada para o respectivo órgão acima descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE
01	MADEIRA DE CAIXARIA	MONTE
02	VIGAS VARIADAS	75
03	CAIBROS	25
04	RIPAS	20

Este é o relatório, 15 de junho de 2021.



José Carlos Neres

José Carlos Neres
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT

REQUERIMENTO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais do Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, dignamente representado pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo Alves Carvalho, vem REQUERER, se digne uma parte da madeira que encontra-se em poder da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme relação abaixo especificada, para que possamos usa-las em serviços gerais no âmbito do Sindicato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE
01	MADEIRA DE CAIXARIA	MONTE
02	VIGAS VARIADAS	75
03	CAIBRO	25
04	RIPAS	20

N. Termos;

P. Deferimento.

DEFERIDO

Jose Carlos Neres

Rondolândia-MT, 10 de junho de 2021.

Nivaldo Alves Carvalho
Presidente – STTR

Ao
Sr. José Carlos Neres
MD. Secretário Municipal de Meio Ambiente

12/06/21

MANOEL CÍOVIS FIALHO FERREIRA
FISCAL DE CONTRATO
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 1



